



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

**ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (26-02-2024).**

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas e vinte e oito minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores: Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales, Sônia Azzi, Ronaldo Bento, Edson Agostinho, José Sales e Adimar Cota. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, consultou aos Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas, ato contínuo, **Projeto de Lei Substitutivo nº 138/2023** autoria Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. “Dispõe sobre o direito à prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede Municipal de Educação do Município de Mariana”. Possui pareceres favoráveis, colocado para emissão de pareceres, liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei Substitutivo nº130/2023**, autoria Vereador Juliano Vasconcelos “Dispõe sobre a criação de política pública de desenvolvimento econômico local e regional denominado programa Prospera Mariana e dá outras providências”. O Vereador Manoel Douglas realizou a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, e disse que após a análise em fundamento, com amparo legal e jurídico, entenderam a inconstitucionalidade do Projeto e decidiram pelo arquivamento do mesmo. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.